

Política de Investimento Plano Setorial Sicoob Multi-Instituído CNPB: 2007.0023.29

A Fundação Sicoob de Previdência Privada (Sicoob Previ), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), instituída sob a forma de Fundação e deve observar as diretrizes dispostas nesta Política para aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios Setorial Sicoob Multi-Instituído.

	Índice
Título 1 – Apresentação	1
Título 2 – Política de Investimento do Plano Multi-Instituído	2
Capítulo 1 – Cenário Macroeconômico e Perspectiva de Investimentos	2
Capítulo 2 – Plano Sicoob Multi-Instituído	8
Capítulo 3 – Perfis de Investimento	14
Capítulo 4 – Governança Corporativa	17
Capítulo 5 – Conflitos de Interesse e Responsabilidades.....	18
Capítulo 6 – Responsabilidade Socioambiental.....	19
Capítulo 7 – Gestão de Riscos	20
Capítulo 8 – Diretrizes para uso de Derivativos.....	23
Título 3 – Controle de Atualizações.....	24

Título 1 – Apresentação

1. Esta Política de Investimento tem por objetivo estabelecer a forma como os recursos garantidores do Plano Sicoob Multipatrocinado, considerando os três perfis de investimentos (conservador, moderado e arrojado,) serão investidos no período de 2022 a 2026.
2. Compreende um conjunto de diretrizes relacionadas à aplicação dos recursos, aos objetivos e referenciais (*benchmarks*) de rentabilidade, limites de aplicação em cada segmento, riscos a que os investimentos podem se sujeitar e às regras prudenciais seguidas na gestão financeira deste plano.
3. Este documento é elaborado pela Diretoria Executiva, avaliado *pelo Comitê de Investimentos (Comin)*, aprovado pelo Conselho Deliberativo e executado pelo administrador terceirizado para o gerenciamento e aplicação dos Recursos Garantidores.
4. A política foi elaborada considerando as diretrizes da Resolução CMN n.º 4.661, de 25 de maio de 2018, da Instrução Previc n.º 35, de 11 de novembro de 2020, Resolução CNPC n.º 43, de 6 de agosto de 2021, bem como o guia de melhores práticas de investimentos da Previc.
5. Além disso, esta Política apresenta capítulos específicos contendo as diretrizes para a aplicação dos recursos garantidores de cada perfil de investimento (conservador, moderado e arrojado).

Título 2 – Política de Investimento do Plano Multi-Instituído

Capítulo 1 – Cenário Macroeconômico e Perspectiva de Investimentos

1. A pandemia do novo coronavírus se manifestou no plano econômico como a maior crise da história recente, com impactos severos sobre a economia mundial, a partir do momento em que cadeias produtivas inteiras foram subitamente interrompidas e restrições ao fluxo de pessoas dentro dos próprios países foram impostas. Tratou-se de um raro choque tanto na oferta quanto na demanda por bens e serviços.

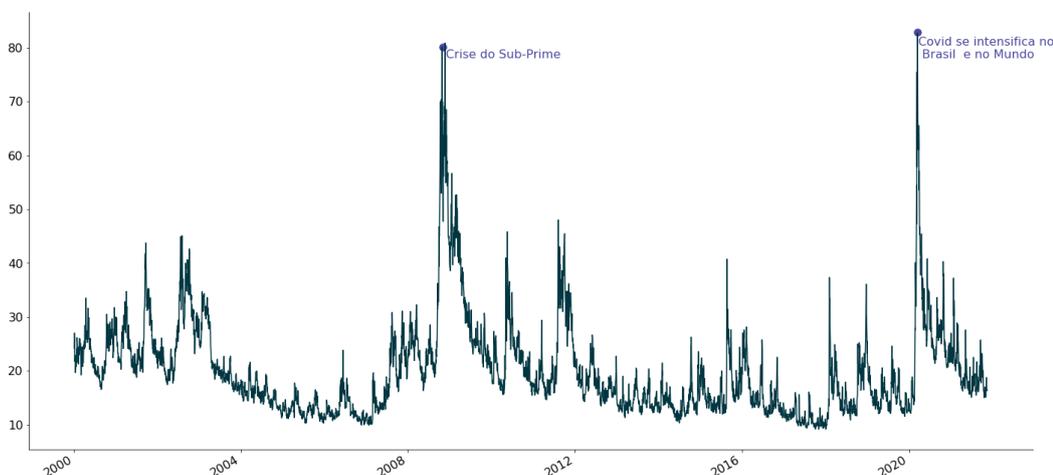
Gráfico 1: Índice de *Commodities* versus Ibovespa (em US\$)



Fonte: SGS – Sistema Gerenciador de Series Temporais BCB e Econômica, 2021.

2. As incertezas inerentes a esse choque ainda permanecem e se ampliam, em especial no âmbito fiscal de diversos países emergentes e desenvolvidos. Preços de commodities sofreram quedas iniciais significativas.
3. O indicador de volatilidade, que mede a percepção de risco a nível global, alcançou as máximas históricas vistas apenas em 2008 com a crise financeira mundial gerada pelas hipotecas do subprime – Gráfico 2.

Gráfico 2: Índice de Volatilidade – VIX

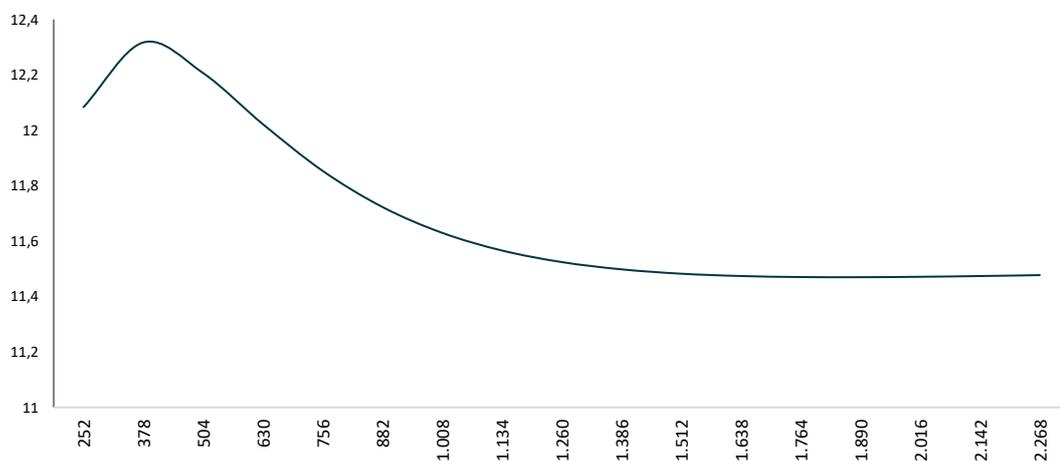


Elaboração: Fundação Sicoob Previ

Índice criado pela Chicago Board Options Exchange (CBOE) que mede a volatilidade das ações que representam a expectativa da oscilação implícita nos próximos 30 dias das 500 ações mais negociadas no mercado estadunidense contidas no índice S&P 500.

4. A queda na oferta de bens em virtude do novo coronavírus e as políticas fiscais expansionistas representadas por programas governamentais de estabilização da renda das famílias, que buscam como contrapartida a retomada do fluxo de pessoas em direção ao trabalho e à retomada da atividade econômica/produtiva, trouxeram um efeito inflacionário ao longo de 2021.
5. No Brasil, a pressão inflacionária fez com que o Comitê de Política Monetária (Copom) começasse o processo de elevação da taxa básica de juros saindo de 2,0% no início de 2021, chegando a 7,75% em outubro e com sinalização 9,25%/9,50% para o final do mesmo ano.
6. O mercado continua reduzindo as estimativas do PIB para 2022 para 0,70% ante a 1,5%, isso dado a conjuntura econômica ter tomado uma postura mais contracionista para conter a inflação de 2021.
7. O ano de 2022 será desafiador e de muita cautela no campo dos investimentos, observando as oportunidades do mercado financeiro e a proteção do poder de compra dos participantes.
8. A curva de juros de títulos prefixados (ETTJ PRE) indica juros superiores a 12% para 2022 e 2023 com pequeno arrefecimento nos anos subsequentes.

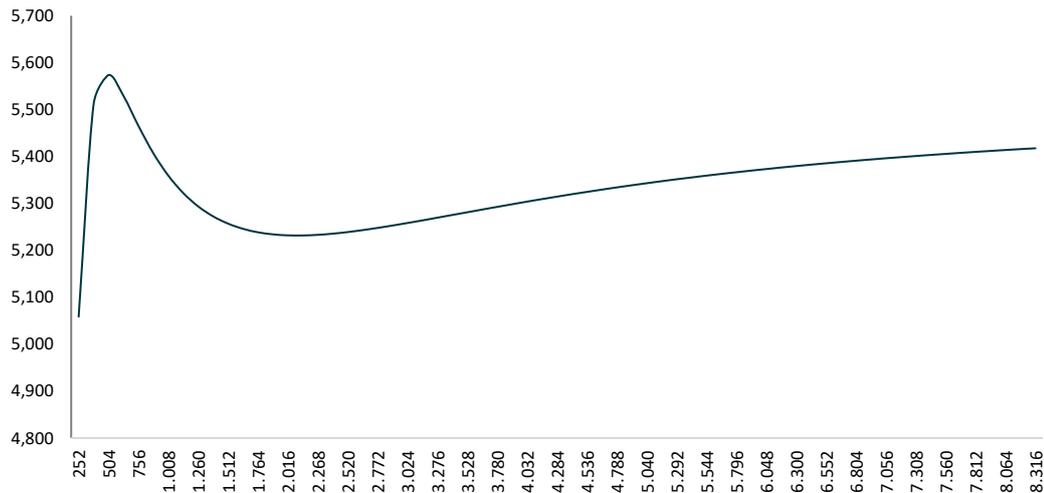
Gráfico 3: Curva de Juros Títulos Prefixados - ETTJ PRE



Fonte: Anbima
Elaboração: Fundação Sicoob Previ

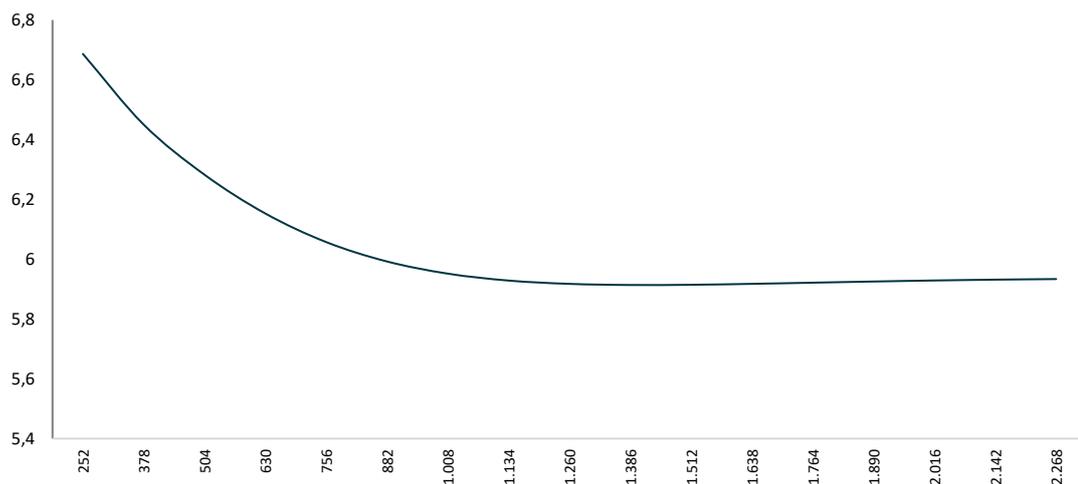
9. A estrutura temporal de taxas de juros de títulos de renda fixa que são indexadas à inflação (ETTJ IPCA) e à inflação implícita também sofreram impacto de curto prazo (de 252 a 756 dias) devido à elevação dos juros. Esse movimento afetou marcação a mercado dos títulos indexados à inflação no decorrer de 2021 e poderá afetar em 2022, principalmente por se tratar de ano eleitoral.

Gráfico 4: Curva de Juros Longo Prazo – ETTJ IPCA



Fonte: Anbima
Elaboração: Fundação Sicoob Previ

Gráfico 5: Inflação Implícita



Fonte: Anbima
Elaboração: Fundação Sicoob Previ

10. A mudança de postura e a preocupação do Banco Central em relação à inflação foi demonstrada nas atas de reunião do Copom, diminuindo o estímulo econômico e alcançando patamar mais contracionista com a elevação da taxa de juros. Sem demonstrar, no entanto, no seu radar de política monetária, uma postura para estabilização do câmbio e fortalecimento da moeda o que pode aumentar a pressão inflacionária no curto prazo.
11. Muito dos fatores de aumento de preço estão relacionados a fatores globais, onde a Selic teria pouca influência, como o aumento de preços do petróleo, gás natural, metal, madeira, risco de racionamento de água e os impactos na cadeia de suprimentos com o congestionamento de navios nos portos da Ásia e Estados Unidos.

12. Esses fatores aumentam a pressão inflacionária no mundo como um todo. Nos EUA a inflação bateu recorde em 2021 chegando a 6,2%, patamar visto somente no início dos anos 90.
13. A elevação dos juros nos Estados Unidos, que já é observada no mercado como medida para conter o aumento de preços, poderia causar fuga de capitais de países emergentes, como o Brasil, impactando diretamente a bolsa de valores brasileira que já tende a sofrer oscilação em virtude do período eleitoral.
14. Pode-se observar, no Gráfico abaixo, comparando o índice ibovespa deflacionado com o IPCA acumulado, que em períodos ao qual a Inflação está elevada, como o que ocorre no ano de 2021, tal movimento é explicado pela fuga de capital de risco em direção a investimentos mais conservadores, como aqueles atrelados ao CDI e SELIC ou até mesmo ao IPCA. Como exemplo temos: 2008-2009 (Crise do Subprime EUA), 2015-2016 (Crise interna no Brasil) e período de pandemia (2020-2021).

Gráfico 6: Comparativo entre Ibovespa e IPCA Acumulado no período



Fonte: Economática, IBGE, Bloomberg, 2021.

15. Sem definição prévia de um favorito e a possibilidade de surgir uma terceira opção, as eleições presidenciais poderão trazer mais volatilidade ao mercado de capitais. Abaixo gráfico evidenciando o desempenho dos presidentes conforme o mandato.

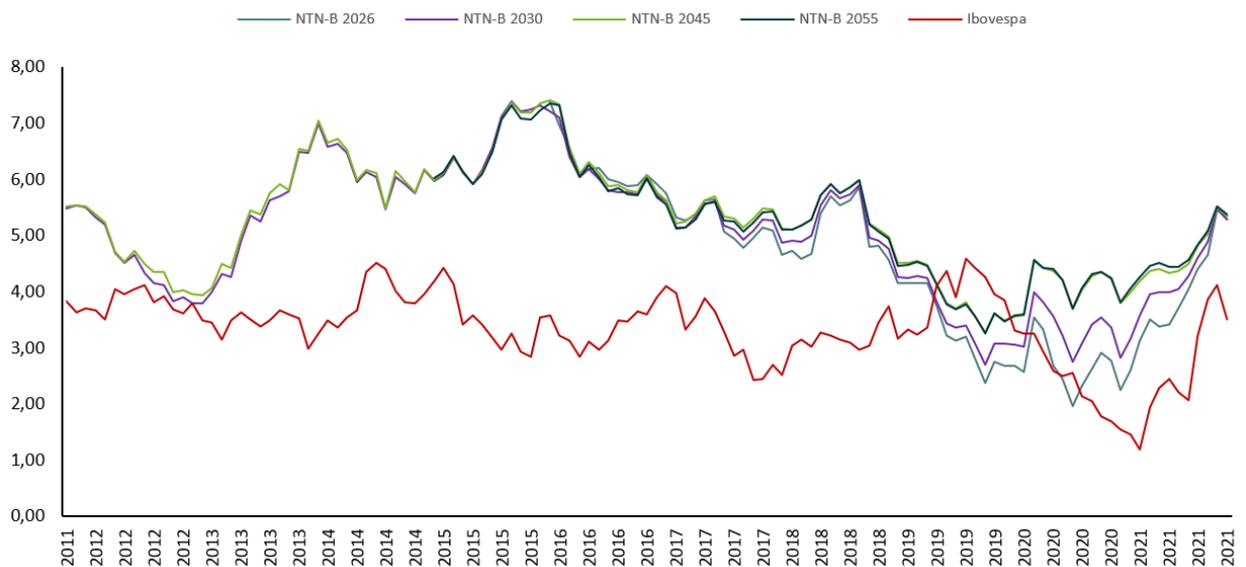
Gráfico 7: Desempenho Ibovespa por Mandato Presidencial



Fonte: Economática

16. No gráfico abaixo, percebe-se o descasamento entre os títulos do tesouro atrelados à inflação em comparação ao Ibovespa. Percebe-se a abertura desses títulos assim como a alta volatilidade do mercado entre o período, final de 2019 e meados de 2021, ao qual a pandemia foi mais severa. Nesses momentos de alta frequência, pede-se cautela principalmente aos portfólios que cujo *benchmark* está atrelado à inflação.

Gráfico 8: Desempenho das NTN-B em relação ao Ibovespa



Fonte: Economática.

17. Vale ressaltar que nesses momentos de grandes movimentos de mercado, além de trazer consigo riscos podem surgir também grandes oportunidades de investimentos, na qual, quando o assunto é previdência o horizonte é sempre de médio e longo prazo.
18. Em resumo, no curto prazo, verifica-se ociosidade da economia brasileira e nível elevado da relação dívida bruta/PIB. A médio prazo, verifica-se, conforme apresentado no Gráfico 4 e 5, um potencial inflacionário que poderá influenciar o comportamento do IPCA, indexador que compõe o índice de referência do Plano

Setorial Sicoob Multi-Instituído. A longo prazo, verifica-se incertezas quanto à estabilidade do crescimento estrutural da economia brasileira.

19. Os riscos identificados servem como orientadores no processo decisório de investimentos e estão contemplados na projeção dos principais indicadores econômicos e financeiros para o quinquênio de 2022 a 2026 – Tabela I.

Tabela I: Projeções dos principais indicadores econômicos e financeiros do Brasil

Indicador	2022	2023	2024	2025	2026
Câmbio (R\$/US\$)	5,50	5,30	5,28	5,28	5,28
PIB (% a.a.)	0,70%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
IPCA (% a.a.)	6,89%	6,59%	6,48%	6,42%	6,38%
Selic (% a.a.)	12,25%	12,44%	12,20%	12,04%	11,94%

Projeções coletadas no mês de novembro de 2021.

Para o PIB e Câmbio considerou-se o Relatório Focus de 19 de novembro de 2021. IPCA e Selic tiveram como base a estrutura a termo das taxas de juros estimada e a inflação implícita disponibilizada pela Anbima.

Fonte: Banco Central do Brasil e Anbima

Fonte e elaboração: Fundação Sicoob Previ.

Capítulo 2 – Plano Sicoob Multi-Instituído

1. O Plano Setorial Sicoob Multi-Instituído, administrado pela Fundação, é estruturado na modalidade de contribuição definida (CD) e tem por objetivo a concessão de benefícios de previdência complementar aos participantes e seus beneficiários.
2. As contribuições básicas, eventuais e portabilidades vertidas ao plano formarão os recursos garantidores e serão aplicados em observância às diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN n.º 4.661/2018 e por esta Política de Investimento.
3. Baseado no estoque atual de ativos por segmento de aplicação e no cenário macroeconômico definido no teste de convergência verifica-se um resultado esperado de rentabilidade dos investimentos definido na Tabela II como índice de referência.

Tabela II: Índice de referência do Plano Setorial Sicoob Multi-Instituído

Plano	Índice de Referência
Sicoob Multi-Instituído	IPCA + 4,57% ao ano

Fonte e elaboração: Fundação Sicoob Previ.

4. A expectativa de rentabilidade apresentada na Tabela III é calculada de acordo com as projeções apresentadas na Tabela I e o estoque de ativos por segmento de aplicação projetada para o quinquênio de 2022 a 2026.

Tabela III: Expectativa de rentabilidade do Plano Setorial Sicoob Multi-Instituído para o período de 2022-2026

Tipo de Rentabilidade	Expectativa de Rentabilidade					Média
	2022	2023	2024	2025	2026	
Nominal	12,64%	12,15%	12,02%	11,95%	11,89%	12,13%

Fonte e elaboração: Fundação Sicoob Previ.

5. O índice de referência e a expectativa de rentabilidade não deverão ser entendidos como garantia de rentabilidade mínima, dadas as características e dinâmicas dos mercados financeiro e de capitais e da modalidade de contribuição definida do plano de benefícios, entretanto, são parâmetros que serão perseguidos nos processos relacionados à gestão dos investimentos.

5.1. Diretrizes Gerais para Alocação de Recursos de Investimento:

- a) a Resolução CMN n.º 4.661/2018 estabelece que os investimentos dos recursos dos planos administrados pela Fundação devem ser classificados nos segmentos de aplicação renda fixa, renda variável, estruturados, imobiliário, operações com participantes e exterior;

- b) cada segmento deve possuir um índice de referência de rentabilidade ou *benchmark*, conforme disposto na Tabela IV e o gestor de recursos deve procurar alcançá-los;

Tabela IV: Benchmark por segmento de aplicação do Plano Setorial Sicoob Multi-Insituído

Segmento de Aplicação	Benchmark por segmento
Renda Fixa	IPCA + 4,57%
Renda Variável	Superar Ibovespa
Estruturados	IPCA + 6,0%
Imobiliário	Superar IFIX
Operações com Participantes ¹	Taxa Pré e Pós
Exterior	MSCI*Ptax

¹ O *benchmark* do segmento de operações com participantes deve seguir as regras estabelecidas em regulamento próprio. Fonte e Elaboração: Fundação Sicoob Previ

- c) considerando o cenário macroeconômico apresentado no Capítulo 1 e a característica histórica conservadora das aplicações de investimento do plano, obtém-se a proposta de alocação alvo dos recursos garantidores por segmento de aplicação, para o horizonte de 5 (cinco) anos, conforme previsto pela Resolução CMN n° 4.661/2018:

Tabela V: Alocação alvo e limite por segmentos de aplicação

Plano	Alocação Estimada (% sobre os recursos garantidores)					Alocação Limite (% sobre os recursos garantidores)		
	2022 ¹	2023	2024	2025	2026	Mínimo	Máximo	Legal
Renda Fixa	98,05%	98,14%	98,14%	98,14%	98,14%	60%	100%	100%
Renda Variável ²	1,95%	1,86%	1,86%	1,86%	1,86%	0%	40%	70%
Estruturados	-	-	-	-	-	0%	5%	20%
Imobiliário	-	-	-	-	-	0%	0%	20%
Operações com Participantes	-	-	-	-	-	0%	10%	15%
Exterior	-	-	-	-	-	0%	0%	10%

Fonte e Elaboração: Fundação Sicoob Previ.

¹ refere-se a média de alocação no ano por segmento de aplicação.

² a alocação no segmento de renda variável deve observar os recursos garantidores e os limites impostos a cada perfil de investimento.

- d) relativamente à política de investimento do quinquênio 2021 a 2025, observa-se um aumento da exposição do plano de benefícios em aplicação de títulos atrelados a inflação em virtude a mudança de *benchmark* de CDI para IPCA+ já mencionada na política anterior;
- e) o objetivo dessa mudança é ampliar e garantir o poder de compra e aumentar a probabilidade de o plano de benefícios obter uma rentabilidade no mínimo igual ao seu índice de referência vigente durante o quinquênio de 2022 a 2026;
- f) a Resolução CMN n.º 4.661/2018 estabelece que os planos devem definir em sua política a alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação;

- g) segundo o *Guia PREVIC – Melhores Práticas em Investimentos*, os limites máximos e mínimos planejados de cada um dos segmentos e modalidades de investimentos na vigência da política de investimento devem ser efetivamente representativos da estratégia de alocação de cada plano de benefício;
- h) a modalidade do plano de benefícios (contribuição definida) e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as diretrizes dos investimentos, como as metas de resultado dos segmentos de aplicação, a alocação dos recursos nos diversos segmentos e os limites máximos de aplicação em cada segmento e ativo;
- i) a Tabela abaixo mostra os limites por ativos, conforme classificação da Resolução CMN nº 4.661/2018:

Tabela VI: Limites por ativos do Plano Setorial Sicoob Multi-Insituído

Ativo	Segmento	Resolução CMN nº 4.661/2018		Limites do Plano de Benefício	
		Base Normativa	Limite Legal	Mínimo	Máximo
Título da Dívida Pública Federal	Renda Fixa	alínea a), inciso I, art 21	100,00%	20,00%	100,00%
Cotas de Fundos de Índice de Renda Fixa — Exclusivo TPF	Renda Fixa	alínea b), inciso I, art 21	100,00%	0,00%	100,00%
Títulos e Valores Mobiliários de Renda Fixa de emissão ou coobrigação de instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen	Renda Fixa	alínea a), inciso II, art 21	80,00%	0,00%	80,00%
Cotas de Fundos de índice de Renda Fixa	Renda Fixa	alínea c), inciso II, art 21	80,00%	0,00%	20,00%
Ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação, de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, bancárias ou não bancárias, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil	Renda Fixa	alínea c), inciso III, art 21			
Debêntures	Renda Fixa	alínea d), inciso III, art 21	20,00%	0,00%	10,00%
Cotas de classe de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FICFIDC), cédulas de crédito bancário (CCB), certificados de cédulas de crédito bancário (CCCB)	Renda Fixa	alínea e), inciso III, art 21			
Cédulas de produto rural (CPR), certificados de direitos creditórios do agronegócio (CDCA), certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) e warrant agropecuário (WA)	Renda Fixa	alínea f), inciso III, art 21	20,00%	0,00%	10,00%
Ações e bônus e recibos de subscrição ¹	Renda Variável	inciso II, art 22	50,00%	0,00%	40,00%

Ativo	Segmento	Resolução CMN nº 4.661/2018		Limites do Plano de Benefício	
		Base Normativa	Limite Legal	Mínimo	Máximo
Cotas de fundos de índice de renda variável ¹	Renda Variável	inciso II, art 22			
Cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário (FICFII) negociados em Bolsa de Valores	Imobiliário	inciso I, art 24	20,00%	0,00%	5,00%
Empréstimos aos Participantes	Operações com Participantes	inciso I, art 25	15,00%	0,00%	15,00%

¹ O limite máximo de renda variável deverá observar o limite de alocação em renda variável enviado diariamente pela Fundação Sicoob Previ por meio eletrônico ao destinatário, administrador de recursos, como forma de não desenquadrar a alocação de recursos permitidos para os perfis moderado e arrojado.

Fonte: Resolução CMN nº 4.661/2018.

Elaboração: Fundação Sicoob Previ.

- j) o gestor de recursos deve seguir os limites apresentados nesta política de investimento e aqueles previstos na Resolução CMN nº 4.661/2018, em especial, no que diz respeito ao limite de alocação, concentração por segmento e por emissor;
- k) a aplicação em papéis emitidos instituidores ficará limitada a 10% (dez por cento) dos recursos do plano por emissor;
- l) para fins de verificação dos limites por emissor, a Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) deve computar o total de sua dívida contratada, o total do déficit equacionado e o total do déficit acumulado junto ao patrocinador do plano de benefícios, quando da aquisição de ativos financeiros de emissão da patrocinadora;
- m) os *Depósitos a Prazo com Garantia Especial (DPGEs)* e outros títulos que possuam alguma garantia especial serão considerados títulos com grau de investimento, porém deverão respeitar o limite de 20% (vinte por cento) dos recursos totais, deste plano, por emissor;
- n) A Fundação Sicoob Previ, na qualidade de administradora do plano de benefícios, poderá, observado o art. 29 da Resolução CMN nº 4.661, de 2018, emprestar valores mobiliários, desde que as operações realizadas estejam em conformidade com a legislação vigente e observem as regras sobre os empréstimos de valores mobiliários por câmaras e prestadores de serviços de compensação e liquidação estabelecidas pelo CMN, bem como as medidas regulamentares adotadas pela CVM, limitado a 80% (oitenta por cento) do recurso alocado na carteira de renda variável;
- o) a tabela abaixo apresenta a rentabilidade do plano de benefício dos 5 (cinco) exercícios anteriores, conforme previsão contida na Instrução PREVIC nº 35, de 11 de novembro de 2020:

Tabela VII: Rentabilidade do Plano Setorial Sicoob Multi-Insituído no período de 2017 a 2021

Tipo	Rentabilidade no período de 2017 a 2021				
	2017	2018	2019	2020	2021 ¹
Rentabilidade Nominal Líquida	10,43%	6,90%	6,55%	1,48%	3,81%
Em relação ao CDI	105,04%	107,67%	109,80%	53,34%	105,84%

¹ Informação atualizada até novembro 2021.

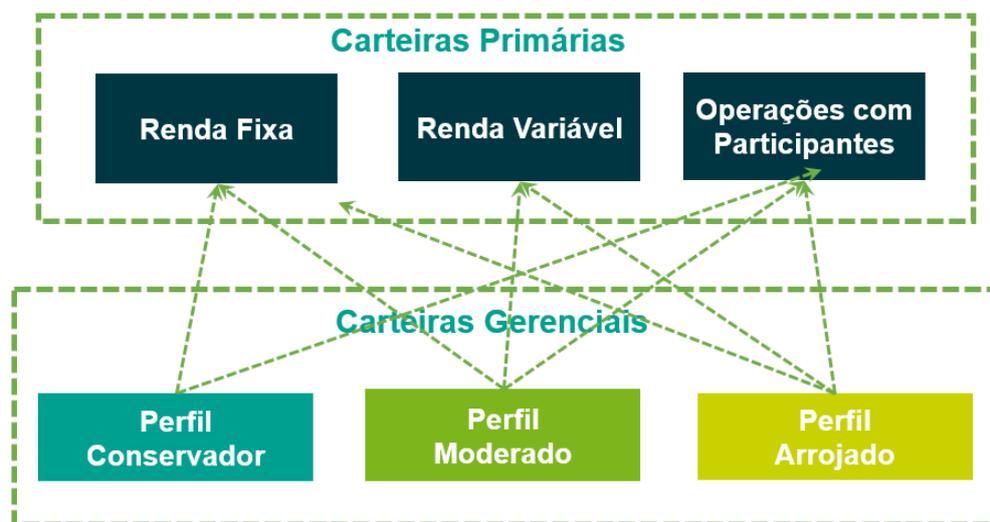
Fonte: Relatório Anual e Relatórios Internos.

Elaboração: Fundação Sicoob Previ.

5.2. Estrutura de Alocação de Recursos da Gestão de Investimento:

- a) a estrutura de alocação de recursos da gestão de investimento de renda fixa e variável deste plano de benefício está dividida entre carteiras primárias e carteiras gerenciais segregadas por perfil de investimento;

Figura I: Estrutura de Alocação de Recursos



Fonte e Elaboração: Fundação Sicoob Previ.

- b) nas carteiras primárias são registrados e controlados todos os ativos do plano e são administradas pelo gestor terceirizado dos investimentos, exceto operações com participantes;
- c) as carteiras gerenciais são cotistas da carteira primária e têm por finalidade alocar os recursos por perfil de investimento, observando os limites impostos a cada perfil, conforme definido nos Capítulos 3 e 5 desta política de investimento. Essas carteiras são registradas e controladas pela Fundação.

5.3. Operações com Participantes:

- a) no segmento de *Operações com Participantes*, a Carteira de Empréstimos tem sua evolução relacionada à demanda dos participantes com limite estipulado nesta política de investimento e na legislação vigente;

- b) conforme estabelece o art. 25 da Resolução CMN nº 4.661/2018, a taxa pactuada na carteira de empréstimos a participantes deve ser superior ao índice de referência, estabelecido na política de investimentos acrescidos dos custos envolvidos na administração das operações;

- c) as regras de investimentos nesse segmento estão estipuladas em regulamento próprio divulgado aos participantes do Plano Setorial Sicoob Multi-Instituído.

Capítulo 3 – Perfis de Investimento

1. Considerando as características socioeconômicas de seus participantes, tais como idade, composição familiar, tempo de serviço, tempo esperado para aposentadoria, planos para o futuro, entre outras, a Fundação Sicoob Previ decidiu criar os perfis de investimento. O objetivo é oferecer maior flexibilidade em relação a aplicação dos recursos previdenciais, podendo o participante fazer sua escolha de acordo com o seu perfil.
2. Assim, desde março de 2018, o Sicoob Previ oferece aos participantes do Plano Setorial Sicoob Multi-Instituído a possibilidade de investir seus recursos em 3 (três) diferentes perfis de investimento, que são: conservador, moderado e arrojado.
3. A principal diferença entre os perfis é o grau de tolerância ao risco e, conseqüentemente, a probabilidade de maior perda ou ganho financeiro, a depender do perfil escolhido.
4. O participante deverá observar suas particularidades pessoais e o seu grau de tolerância ao risco para escolher em qual perfil quer investir o seu recurso previdencial, sendo recomendado sempre o preenchimento da Análise de Perfil do Investidor (API) disponível nos principais canais de atendimento do sistema Sicoob.
5. A operacionalização das carteiras primárias denominadas no Capítulo 2 (Renda Fixa e Renda Variável) é realizada pelo gestor de ativos com a atuação de compra e venda de papéis no mercado financeiro.
6. Os perfis de investimento são formados por cotas das carteiras primárias, visando atender aos limites e características dos perfis. A distribuição de cotas das carteiras primária para os perfis é realizada pela Fundação Sicoob Previ.
7. A carteira *Operações com Participante* tem como objetivo alocar recursos em crédito pessoal, conforme diretrizes da Resolução CMN nº 4.661/2018. A gestão da carteira de crédito é realizada diretamente pela Fundação Sicoob Previ.

7.1. Perfil Conservador.

- a) tem como expectativa de retorno o IPCA + 4,57% e é indicado para participantes que preferem estabilidade ao invés de investimentos mais arriscados. Além disso, esse perfil também se adequa a participantes que estejam próximos de sua aposentadoria ou próximos da realização do seu projeto planejado:

Tabela VIII: Alocação alvo e limite por segmentos de aplicação

Plano	Alocação Limite (% sobre os recursos garantidores)		
	Mínimo	Máximo	Legal
Renda Fixa	85%	100%	100%
Renda Variável	0%	0%	70%
Estruturados	0%	5%	20%
Imobiliário	0%	0%	20%
Operações com Participantes	0%	10%	15%
Exterior	0%	0%	10%

Fonte e Elaboração: Fundação Sicoob Previ.

- b) é composto por ativos de renda fixa e as aplicações se concentraram em papéis atrelados ao CDI, SELIC e IPCA com característica pré e pós fixada, com níveis mais baixos de risco e, conseqüentemente, rentabilidade mais estável em relação aos demais perfis.

7.2. Perfil Moderado:

- a) tem como expectativa de retorno o IPCA + 5,0% e é indicado aos participantes que gostam de segurança, mas já possuem uma certa tolerância a riscos. Assim, optam por investimentos mais arriscados dependendo da situação, equilibrando rentabilidade *versus* risco;

Tabela IX: Alocação alvo e limite por segmentos de aplicação

Plano	Alocação Limite (% sobre os recursos garantidores)		
	Mínimo	Máximo	Legal
Renda Fixa	55%	100%	100%
Renda Variável ¹	0%	30%	70%
Estruturados	0%	5%	20%
Imobiliário	0%	0%	20%
Operações com Participantes	0%	10%	15%
Exterior	0%	0%	10%

Fonte e Elaboração: Fundação Sicoob Previ.

¹ a alocação no segmento de renda variável deve observar os recursos garantidores e os limites impostos a cada perfil de investimento.

- b) é composto por ativos de renda fixa onde as aplicações se concentraram em papéis atrelados ao CDI, SELIC e IPCA com característica pré e pós fixada, com níveis mais baixos de risco e renda variável em ativos previstos na Tabela IX, até o limite de 30% (trinta por cento) dos recursos garantidores alocados nesse perfil de investimento.

7.3. Perfil Arrojado:

- a) tem como expectativa de retorno o IPCA + 5,4% e é indicado para quem tolera maiores oscilações no retorno dos investimentos no curto prazo e que busca maiores rentabilidades para seus recursos e, portanto, está suscetível a riscos mais elevados.

Tabela X: Alocação alvo e limite por segmentos de aplicação

Plano	Alocação Limite (% sobre os recursos garantidores)		
	Mínimo	Máximo	Legal
Renda Fixa	25%	100%	100%
Renda Variável ¹	0%	60%	70%
Estruturados	0%	5%	20%
Imobiliário	0%	0%	20%
Operações com Participantes	0%	10%	15%
Exterior	0%	0%	10%

Fonte e Elaboração: Fundação Sicoob Previ.

¹ a alocação no segmento de renda variável deve observar os recursos garantidores e os limites impostos a cada perfil de investimento.

- b) é composto por ativos de renda fixa onde as aplicações se concentram em papéis atrelados ao CDI, SELIC e IPCA com característica pré e pós fixada, com níveis mais baixos de risco e renda variável em ativos previstos na Tabela X, até o limite de 60% (sessenta por cento) dos recursos garantidores alocados nesse perfil de investimento.

Capítulo 4 – Governança Corporativa

1. A Fundação Sicoob Previ adota princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos alinhados com a complexidade e ao risco da operação de administração do plano de benefício, de modo a assegurar o cumprimento dos objetivos da entidade.
2. A estrutura organizacional é composta pelos conselhos deliberativo e fiscal, diretoria, comitê de investimento.

Figura II – Estrutura Organizacional



Fonte e Elaboração: Fundação Sicoob Previ.

3. Os diretores e os conselheiros atuam com dever fiduciário zelando pelo patrimônio dos participantes, monitorando e fiscalizando as atividades da entidade e as operações do plano de benefício, observando o regimento interno de cada órgão estatutário, o código de ética institucional e a legislação vigente.
4. Toda Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) deve designar um *Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ)*, que responde civil, criminal e administrativamente pela gestão, alocação, controle de risco e acompanhamento dos recursos garantidores do plano de benefício, nos termos dos §§ 5º e 6º do art. 35 da Lei Complementar nº 109, de 2001 e nomear um *Administrador responsável pela gestão de riscos*, conforme estabelece o Art. 9, da CMN n.º 4.661, de 25 de maio de 2018.
5. A Fundação Sicoob Previ nomeou como AETQ e Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (Tabela XI).

Tabela XI: Dados do Diretor Financeiro – AETQ e Administrador Responsável pela Gestão de Riscos

Nome:	Thiago Milson de Alvarenga Araújo
Certificação:	CGA - Anbima
Cargo:	Diretor Financeiro

6. O *Comitê de Investimentos (Comin)* tem por objetivo assessorar tecnicamente, em caráter consultivo, o Conselho Deliberativo (Delib) e a Diretoria Executiva (Direx) do Sicoob Previ nas decisões relacionadas à gestão dos investimentos do plano de benefício, observadas a segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos, de acordo com a legislação vigente e a Política de Investimentos.

Capítulo 5 – Conflitos de Interesse e Responsabilidades

1. Nenhum dos agentes envolvidos no processo decisório do Sicoob Previ na administração do plano de benefício poderá exercer seus poderes em benefício próprio ou de terceiros, nem se colocar em situações de conflito ou de potencial conflito entre seus interesses pessoais, profissionais, da Patrocinadora/Instituidora e deveres relacionados à gestão dos recursos deste plano.
2. Os agentes deverão expor qualquer associação direta, indireta ou envolvimento que podem resultar em qualquer percepção atual ou potencial de conflito de interesses em relação aos investimentos deste plano e comunicar à Fundação, de forma escrita, a natureza e a extensão de seus potenciais conflitos para fins de gerenciamento prévio.
3. A Fundação solicita aos seus prestadores de serviço documento comprobatório que ateste a situação de potenciais conflitos de interesses, mediante termo de ciência, de forma a preservar a imparcialidade das pessoas que desempenham funções direta ou indiretamente ligadas à Instituição.

Capítulo 6 – Responsabilidade Socioambiental

1. A Fundação Sicoob Previ preza pelos princípios de respeito ao meio ambiente, convívio social e às boas práticas de governança. Recomendamos a todos os prestadores de serviço e prepostos da Fundação observar e zelar por esses princípios.
2. Aos gestores de recursos dos planos, administrados pela Fundação, recomendamos observar esses princípios na hora de selecionar os investimentos que serão realizados com os recursos deste plano, alocando-os, preferencialmente, em empresas que, reconhecidamente, incorporam em suas atividades elevados valores sociais e ambientais, além de adotarem altos padrões de governança corporativa e transparência em suas operações.

Capítulo 7 – Gestão de Riscos

1. Este capítulo estabelece os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos em conformidade com o disposto na Resolução CMN nº 4.661/2018.
2. De acordo com o *Guia de Melhores Práticas da Previc*, a entidade deve possuir sistema de gerenciamento dos riscos inerentes ao processo de investimento. Abordamos os principais riscos de forma a identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos, aos quais os recursos do plano e dos perfis de investimentos estão expostos, entre eles os de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal e sistêmico.

2.1 Risco de Mercado:

- a) segundo a Resolução CMN nº 4.661/2018, as entidades devem acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado, dos investimentos diretos e indiretos, com utilização de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos;
- b) em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado será realizado pelo *Value-at-Risk - VaR* e pelo *Stress Test*;
- c) o risco de mercado considera o patrimônio total da carteira do plano ou do perfil de investimento, independente do segmento de aplicação, e observa as métricas de monitoramento e os limites destacados na tabela abaixo:

Tabela XII: Parâmetros de Monitoramento de Risco de Mercado

Tipo	Cenário de Normalidade	Cenário Estressado
Plano Sicoob Multi-Insituído	4,0%	10,50%
Métricas de Monitoramento	VaR / NC¹ 95% / HP² 21 dias úteis	

¹ NC: Nível de confiança

² HP: Horizonte de tempo

Fonte e Elaboração: Fundação Sicoob Previ

- d) o cenário de estresse é construído baseado na simulação histórica da pior variação dos preços e taxas de mercado apurada nos últimos 10 (dez) anos e aplicada ao valor presente da carteira e em 1 (um) cenário econômico de alta e 1 (um) de baixa, disponibilizados pela B3, para avaliar a sensibilidade do risco dada uma mudança de comportamento na taxa de juros.

2.2 Risco de Crédito:

- a) para controle e avaliação do risco de crédito, a Fundação utiliza a classificação de risco de crédito das emissões não bancárias e bancárias das agências classificadoras de risco em funcionamento no país;

- b) no caso de instituição financeira e não financeira, avaliadas por mais de uma entidade classificadora de risco, considerar-se-á, por conservadorismo, o *rating* de pior classificação;
- c) nos casos em que não houver *rating* atribuído às instituições financeiras e não financeiras serão automaticamente enquadradas como grau especulativo, não sendo permitido a aplicação nessas Instituições;
- d) a tabela a seguir sintetiza a ideia de maior controle nos limites de contraparte e na qualidade do crédito e deixa claro quais são os níveis considerados como de grau de investimento de risco de crédito para Fundação;

Tabela XIII: Ratings de Baixo Risco de Crédito Bancário e Não-Bancário - Notas de Longo Prazo na Escala Nacional

Agência	Ratings
Moody's Investors	Aaa.br, Aa1.br, Aa2.br, Aa3.br, A1.br, A2.br, A3.br
Standard & Poor's	brAAA, brAA+, brAA, brAA-, brA+, brA, brA-
Fitch Rating	AAA(bra), AA+(bra), AA(bra), AA-(bra), A+(bra), A(bra), A-(bra)

Fonte e Elaboração: Fundação Sicoob Previ.

- e) o limite de risco de crédito apresentado na Tabela XIII será considerado quando da aquisição de título de emissão bancária e não-bancária. Em caso de eventual rebaixamento de nota de crédito para grau especulativo, a manutenção ou não desse título em carteira deverá ser avaliada pelo Comitê de Investimento com o devido reporte para a Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo;
- f) Em 2023, a avaliação de risco de crédito passará a obedecer a Instrução Normativa nº 42, de 11 de outubro de 2021, que dispõe sobre os critérios para constituição de provisões para perdas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

2.3 Risco de Liquidez:

- a) é definido como a possibilidade de os planos não serem capazes de honrar, eficientemente, suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; a possibilidade de o gestor dos planos não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume, normalmente, transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;
- b) o gerenciamento do risco de liquidez busca garantir a suficiência de recursos do plano para suportar potenciais saídas de recursos de forma inesperada do fluxo de caixa;

- c) no gerenciamento do risco de liquidez são utilizados, como instrumentos de gestão, projeções de fluxo de caixa, limites mínimos de liquidez e aplicação de cenários de estresse;
- d) a Fundação manterá em liquidez primária, no mínimo, o percentual apurado pela área de gestão de riscos contratada pelo Sicoob Previ, constante de estudo técnico de apuração do Limite Mínimo de Liquidez, encaminhado e aprovado, trimestralmente, pela Diretoria Executiva;
- e) o administrador dos recursos deste plano tomará conhecimento da atualização do Limite Mínimo de Liquidez, se aprovado pela Diretoria Executiva, por meio de correspondência formal (admitido o envio por e-mail institucional) encaminhada pela Fundação;
- f) a liquidez primária dos planos de benefícios e do PGA será composta por títulos públicos federais, títulos privados que possuam cláusula de recompra ou liquidação antecipada e registrada em câmara de liquidação e custódia;
- g) os títulos, citados acima, não poderão estar vinculados aos compromissos de margem cedidos fiduciariamente, caucionados, subordinados, nem os classificados como mantidos até o vencimento.

2.4 *Risco Operacional:*

- a) a Fundação registra eventuais perdas operacionais incorridas, realiza avaliações periódicas de suas atividades e processos, identificando os riscos inerentes e a efetividade dos controles praticados. Quando necessário, implanta planos de ação para mitigar riscos identificados e aprimora os controles, mecanismos que resultam em menor exposição aos riscos;
- b) a Fundação adota a Política Institucional de Risco Operacional do Sicoob.

2.5 *Risco Legal:* como forma de gerenciar o risco legal, a Fundação avaliará todos os contratos em conjunto com seus prestadores que participam do processo de investimentos da Fundação, além de garantir acesso às possíveis mudanças na regulamentação.

2.6 *Risco Sistêmico:* mesmo diante da dificuldade de gerenciar e avaliar o risco sistêmico, a Fundação procurará buscar informações no mercado que a auxiliem nessa avaliação e tomará todas as medidas cabíveis sempre que identificar sinais de alerta no mercado.

Capítulo 8 – Diretrizes para uso de Derivativos

1. A Fundação estabelece que, para a realização de operações com derivativos, devem ser obedecidos os limites e todas as condições e controles necessários para atuação nos correspondentes mercados de renda fixa e de renda variável, estabelecidos na Resolução CMN nº 4.661/2018.
2. As operações com derivativos somente poderão ser realizadas com a finalidade de promover proteção (*hedge*) em relação às posições detidas no mercado à vista de ativos integrantes das carteiras deste plano.
3. Todas as operações de derivativos (*swap*, futuro, termo e opções) devem ser garantidas pela B3 - Brasil, Bolsa, Balcão. Não serão permitidas operações de derivativos para fins de alavancagem e operações a descoberto.

Título 3 – Controle de Atualizações

Data	Resolução Sicoob Previ
13/1/2022	RES CCS 084
30/12/2020	Resolução Sicoob Previ 046
5/10/2020	Resolução Sicoob Previ 045
11/12/2019	Resolução Sicoob Previ 038